

# Maior limite de endividamento

Da sucursal de  
BRASÍLIA

Para o Brasil conseguir fechar o balanço de pagamentos, este ano, e refinanciar a dívida externa, o presidente João Figueiredo baixou decreto-lei ampliando a capacidade de endividamento externo do País. Oficialmente, o Decreto-Lei nº 2.070 modifica o Decreto-Lei nº 1.312, de fevereiro de 1974, que regulamenta os empréstimos externos.

Pelo novo decreto-lei, o governo passará a dar garantia do Tesouro Nacional para os empréstimos destinados a rolar a dívida dos Estados, Municípios e empresas estatais. Ou seja, garantirá empréstimos para pagar outros com pagamento já atrasado. Até agora, o governo só dava aval do Tesouro Nacional para empréstimo destinado a investimentos.

Na prática, porém, estava havendo, já há bastante tempo, uma política de disfarce, com o Senado Federal aprovando empréstimos externos que se destinavam oficialmente a investimentos, mas eram usados para rolar a dívida. O que foi feito agora, disse uma fonte do Ministério da Fazenda, foi legalizar o que já vinha sendo praticado, e isso por exigência dos bancos credores internacionais.

Outra modificação importante no decreto-lei assinado por Figueiredo elimina o limite de endividamento externo, fixado em 30% sobre a média das exportações do País nos últimos três anos. Essa mudança foi necessária exatamente porque isso

vai facilitar o fechamento dos contratos do novo empréstimo-jumbo, no montante de US\$ 6,5 bilhões, e garantir o fechamento do balanço de pagamentos.

## SOBRECARGA

Na verdade, o que acontece é que o setor público está sobrecarregado por causa do endividamento externo. É necessário, porém, contratar mais empréstimos externos, no mínimo para rolar a dívida. Como o limite de endividamento já tinha sido atingido, houve a necessidade de praticamente eliminar essa barreira.

Com a decreto, a partir de agora o Brasil vai tentar refinanciar, isto é, endividar-se o que for possível, para pagar compromissos em atraso. O País não está conseguindo, já há muito tempo, nenhum empréstimo para projetos de investimento, a não ser por meio de agências financeiras oficiais, como o Banco Mundial.

No fechamento do contrato de empréstimo-jumbo de US\$ 4,4 bilhões, para este ano, o governo brasileiro tentou assegurar esse montante somente para as empresas estatais. Os bancos credores estrangeiros, porém, não aceitaram essa restrição, e o Banco Central foi obrigado a aceitar modificação no contrato. Para o empréstimo de US\$ 6,5 bilhões também não haverá mudança nessa sistematica: os bancos credores é que nomearão as empresas, públicas ou privadas, que receberão os recursos. Ao Banco Central restará apenas repassar o dinheiro.